



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 172/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº 00025/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a Empresa L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito